

## EDITAL N.º 778/2021

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca, Presidente da Câmara Municipal de
Sintra
Faz público que, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as
alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até
ao 15.º dia posterior à publicitação do presente edital - 20 de dezembro, para recrutamento
de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das
assembleias ou secções de voto na Eleição para a Assembleia da República
Os candidatos devem inscrever-se mediante o preenchimento do Boletim de Inscrição,
disponível online no Portal do Munícipe, ou presencialmente, no Gabinete de Apoio ao Munícipe
desta Câmara Municipal, nos locais a seguir mencionados, e na respetiva Junta/ União de
Freguesias da sua circunscrição
Em Sintra, na Rua Dr. Alfredo Costa, junto ao Edifício dos Paços do Concelho;
No Cacém, na Praceta Duque de Saldanha, n.º 17;
<b>Em Queluz</b> , na Rua Nove de Abril, n.º 24-B, R/c;
Em Pero Pinheiro, na Rua Casal dos Ossos, n.º 30, 1.º;
Em Rio de Mouro, Centro Comercial de Fitares, na Estrada Marquês de Pombal, n.º 29-A,
Piso 1, Rinchoa;
Em Massamá, no Shopping de Massamá, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, n.ºs 60 a 78,
loja 45;
Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei
nº 22/99, tendo direito a uma gratificação fixada, nos termos do artigo 9.º do mesmo diploma
legal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, no valor de € 51,93,
isenta de tributação
Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do
costume, e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cm-sintra.pt
Paços do Concelho de Sintra, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Basilio Horta)